Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 621, de 17 de Novembro de 2003.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o CLUBE DE CASTORES DE TRINDADE.

O Prefeito do Município da Trindade, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarado de utilidade pública o CLUBE DE CASTORES DE TRINDADE, com sede nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Novembro de 2003.

Emeliano Teixeira Leite – Prefeito